



## Universidades Lusíada

Bragança, José Vicente Pinheiro de Melo de, 1947-

### **A evolução da banda das três ordens militares (1789-1826)**

<http://hdl.handle.net/11067/5479>

<https://doi.org/10.34628/zbz2-6g36>

#### **Metadados**

**Data de Publicação**

2011

**Resumo**

O estudo aborda a génese da criação e evolução do uso das insígnias de Grã-Cruz das Três Ordens Militares – de Cristo, de Avis e de Santiago da Espada, vulgarmente conhecidas por uma das suas componentes – Banda das Três Ordens, desde a sua criação em 1789, até ao final do reinado de D. João VI. Com apoio na análise, embora não exaustiva, da iconografia régia estuda-se a evolução do próprio uso destas insígnias, quer pela Rainha D. Maria I, quer por seu filho D. João, Príncipe do Brasil de 1789 ...

The paper deals with the origins and evolution of the joint insignia of the Grand Crosses of the Military Orders of Christ, Avis and St. James of the Sword, commonly known by one of its components – the Riband of the Three Military Orders, from its creation in 1789 till the death of King John VI in 1826. Recurring to an analysis, although not exhaustive, of the royal iconography the paper studies the evolution of the wearing of these insignia, both by Queen Mary I and her son the John, Prince of...

**Palavras Chave**

Ordens religiosas militares - Portugal - História, Insígnias reais - Portugal - História, Portugal - História - Maria I, 1777-1816, Portugal - História - João VI, 1816-1826

**Tipo**

article

**Revisão de Pares**

Não

**Coleções**

[ULL-FCHS] LH, s. 2, n. 08 (2011)

Esta página foi gerada automaticamente em 2024-11-30T05:34:53Z com informação proveniente do Repositório

**A EVOLUÇÃO DA *BANDA DAS TRÊS ORDENS MILITARES (1789-1826)* \***

José Vicente de Bragança  
Academia Falerística de Portugal  
josev.arnoso@gmail.com

---

\* Sob o título «*A Banda das Três Ordens Militares – Insígnia Régia. Sua Concessão a Soberanos Estrangeiros (1789-1826)*», o A. apresentou uma comunicação sobre este tema, ao IV Encontro Europeu de Associações de Falerística, Lisboa, 22 de Outubro de 2010, organizado pela Associação Falerística de Portugal, e realizado no Auditório da Universidade Lusíada de Lisboa.”.

## RESUMO

O estudo aborda a génese da criação e evolução do uso das insígnias de Grã-Cruz das Três Ordens Militares – de Cristo, de Avis e de Santiago da Espada, vulgarmente conhecidas por uma das suas componentes – *Banda das Três Ordens*, desde a sua criação em 1789, até ao final do reinado de D. João VI.

Com apoio na análise, embora não exaustiva, da iconografia régia estuda-se a evolução do próprio uso destas insígnias, quer pela Rainha D. Maria I, quer por seu filho D. João, Príncipe do Brasil de 1789 até à alteração da cor da fita da ordem de Santiago em 1796 e, posteriormente a esta data, sendo o Príncipe do Brasil D. João, já Regente do Reino.

Idealizada como insígnia régia a *Banda das Três Ordens Militares* evoluiu a partir de 1796 assumindo uma função de cariz político e diplomático ao começar a ser concedida a soberanos estrangeiros. Enunciam-se, pela primeira vez, todas as concessões feitas, com a indicação dos motivos e circunstâncias políticas que as envolveram, com especial realce para a troca de condecorações entre o Príncipe Regente e o Imperador Napoleão I, até aqui envolta em equívocos.

Acresce a explicação da singularidade da Banda das Três Ordens no universo das ordens de cavalaria europeias, bem como o seu real significado do ponto de vista da Falerística.

**Palavras Chave:** Banda das Três Ordens Militares, Ordens Militares, Insígnias Régias, Troca de condecorações, Reinados de D. Maria I e de João VI.

## ABSTRACT

The paper deals with the origins and evolution of the joint insignia of the Grand Crosses of the Military Orders of Christ, Avis and St. James of the Sword, commonly known by one of its components – the *Riband of the Three Military Orders*, from its creation in 1789 till the death of King John VI in 1826.

Recurring to an analysis, although not exhaustive, of the royal iconography the paper studies the evolution of the wearing of these insignia, both by Queen Mary I and her son the John, Prince of Brazil from 1789 to 1796 – when the co-

lour of the Riband of the Order of St. James was altered to violet, and after when Prince John was already Regent.

Created to serve as a royal insignia, the *Riband of the Three Military Orders* evolved as from 1796, when Portugal became involved in international conflicts, assuming an ever increasing political and diplomatic role when it started to be awarded to foreign Sovereigns. A list of all the awards made during the period is given for the first time, with the reasons and political circumstances involved in this concession. Special mention is made to the exchange of decorations made between Emperor Napoleon I and José Bragança the Prince Regent in 1805, till now not fully accounted for or even ignored.

The singularity of the Riband of the Three Orders within the European orders of chivalry is explained, as well as its real meaning in terms of Phaleristics.

**Keywords:** Riband of the Three Military Orders, Military Orders, Royal Insignia, Exchange of Decorations, Reigns of Mary I and John VI.

## 1. Origens

Após a união à Coroa dos mestrados das antigas ordens militares, por bula pontifícia, em Novembro de 1551, no reinado de Dom João III (1502-1521-1557), os reis de Portugal, foram retratados invariavelmente com a Cruz da Ordem Militar de Cristo em detrimento das insígnias das ordens de Avis e de Santiago da Espada, porventura por aquela ser a ordem mais prestigiada.

O mesmo aconteceu com a rainha D. Maria I (1734-1777-1816), após a sua subida ao trono e até à Reforma das Ordens de 1789, e da qual subsiste iconografia retratando a monarca e seu marido ostentando a Cruz da Ordem de Cristo, de que citaremos a título de exemplo:

Em primeiro lugar o conhecido retrato da Rainha e do Rei Dom Pedro III (1717-Maio de 1786), pintura a óleo, de autor desconhecido, exposto no Museu Nacional dos Coches; em segundo lugar, o retrato que se encontra no Museu da Inconfidência – Ouro Preto, Minas Gerais, Brasil; em terceiro lugar o retrato do Palácio Nacional de Queluz<sup>1</sup> e, finalmente, citaremos o retrato da Rainha, em preciosa gravura a água-forte e buril, de Gaspar Fróis Machado, segundo desenho de Thomas Hickey, datada de 1786, e na colecção, entre outras, da Biblioteca Nacional de Portugal<sup>2</sup>.

No primeiro e no segundo dos retratos referidos a Rainha usa uma faixa, de vermelho, posta a tiracolo, tendo pendente a Cruz da Ordem de Cristo a meio do peito, no terceiro, traz ao peito uma Cruz da Ordem de Cristo, de ouro e pedras preciosas, pendente de um laço, portanto sem faixa e, no último, usa a Cruz de Cristo também pendente de faixa, que se presume fosse, de vermelho.

Portanto, em todos estes retratos, a Rainha enverga vestido decotado, o que explicaria, que por razões estéticas, a Cruz da Ordem de Cristo não pendesse de uma fita à volta do pescoço, como nos retratos de D. Pedro III<sup>3</sup> ou, nos de seu filho primogénito, o Príncipe do Brasil D. José (1761 — 11 de Setembro de 1788)<sup>4</sup>, mas

<sup>1</sup> N.º de Inventário PNQ 258A, datado de 1777-1792 (?), e em cuja ficha se descreve o dito *laço* como sendo uma *flor* de vermelho. Pensamos que o quadro seja anterior à Reforma de 1789 em consequência da qual a Rainha passou a usar uma Banda das Três Ordens Militares, tendo pendente o respectivo distintivo (ou medalha como lhe chamavam), em forma oval, representando as cruces das três ordens.

<sup>2</sup> BNP, cota E. 236 A. – acessível em <http://purl.pt/6876>

<sup>3</sup> Designadamente, no retrato já citado do Museu Nacional dos Coches, e noutro pintado por Vieira Lusitano, que se encontra no Palácio Nacional de Queluz (PNQ963) ou, ainda, no que pertence também ao Museu da Inconfidência, Ouro Preto, Brasil.

<sup>4</sup> Ver por exemplo, o retrato, em pintura a óleo de autor desconhecido, que se encontra no Museu Nacional dos Coches (MNC HD0018), datado de 1775-1777 e, um outro, a meio-corpo, em gravura a buril e talhe doce de autoria de Gaspar Fróis Machado, datada de 1788, com a inscrição *IOSEPHUS PRINCEPS BRASILLIAE. / Consumatus in brevi, explevit tempora multa. Ex Lib. Sapient. op. 13. / Princeps Optimus, bonum faciendo docuit, Cumque fuisset Imperio Maxumus, / Virtutibus, et Exemplo Major fuit...Lx<sup>o</sup> 178*

sim de uma *faixa* prefigurando as futuras *bandas* de grã-cruz ou, simplesmente pregada no vestido.

A Reforma das antigas ordens militares promovida pela Rainha D. Maria I, em Junho de 1789, viria porém a introduzir importantes inovações, designadamente no que toca às insígnias. Com efeito, ao criar o grau de Grã-Cruz, que precederia os de Comendador e o de Cavaleiro e, para os diferenciar destes últimos, a lei determinou que os Grã-Cruzes usariam a Cruz da ordem pendente de uma *Banda* da cor da ordem e, uma placa sobre o lado esquerdo do peito, em ocasiões solenes<sup>5</sup>.

Igualmente, a lei de 1789, determinou que a monarca como grão-mestre e, o Príncipe do Brasil seriam grã-cruzes natos das três ordens, assumindo este a dignidade de Grão-Comendador das três ordens militares. Decretou também a Rainha que, daí para diante, os monarcas, na sua qualidade de grão-mestres passariam a usar as insígnias das três ordens, sem privilegiar nenhuma delas, o mesmo devendo acontecer com o Príncipe do Brasil<sup>6</sup>.

Deste modo, terão nascido, reunidas numa só, as insígnias de grã-cruz das três ordens militares do reino: a *Banda*, tricolor - de vermelho, verde e vermelho – tendo pendente o *Distintivo* em forma oval e, a *Placa*, ambas reunindo as cruces das três ordens, encimadas pelo Sagrado Coração de N. S. Jesus Cristo, sabendo-se que David Ambrósio Pollet executou para uso da Rainha um magnífico conjunto – o *Distintivo* e *Placa* -, em ouro, brilhantes, rubis, esmeraldas, em finais de 1789-1790<sup>7</sup>.

Por comodidade, estas insígnias privativas do monarca e do príncipe do Brasil, passaram vulgarmente a designar-se apenas por uma das suas componentes - a *Banda*<sup>8</sup>.

Existem pelo menos três retratos da Rainha D. Maria I usando a Banda de Grã-Cruz das Três Ordens Militares com as cores iniciais – *vermelho, verde e vermelho*, atribuídos a Giuseppe Troni, expostos no Museu Nacional dos Coches, e no Palácio Nacional de Queluz<sup>9</sup> e, o imponente retrato da *Família Real*, que se encontra na Capela do antigo Paço da Bemposta. Nos dois últimos retratos a Rainha usa porém, pendente da Banda tricolor, a Cruz da Ordem de Cristo.

---

(Colecção Sociedade Martins Sarmiento).

<sup>5</sup> Sobre a Reforma Mariana e seus antecedentes cf. José Vicente de Bragança, *As Ordens Militares Portuguesas até ao reinado de D. João VI – Bosquejo Histórico*, in Paulo Estrela, «Ordens e Condecorações Portuguesas 1793-1824», Lisboa, Tribuna da História, 2009, pp. 19-39.

<sup>6</sup> *Ibidem*, p. 26.

<sup>7</sup> *Ibidem*, p. 28, em especial as notas 54-56.

<sup>8</sup> No *Almanach de Lisboa*, editado pela Academia das Ciências, para o ano de 1793, refere-se a Banda das Três Ordens como sendo a insígnia trazida pela soberana, com a fita em 3 cores, o mesmo se passando com o Príncipe do Brasil, futuro D. João VI.

<sup>9</sup> O retrato do Palácio de Queluz tem o n.º de inventário MNC4799 e o do Museu dos Coches, HD 0017, este último datado de 1785-1795.

Também de D. João, Príncipe do Brasil são conhecidos, pelo menos dois retratos usando a Banda das Três Ordens, nas cores originais, mas acompanhada de insígnias da Ordem de Cristo: no primeiro, o da Família Real na Capela do antigo Paço da Bemposta, o Príncipe usa a placa de grã-cruz da Ordem de Cristo e a insígnia da Ordem do Tosão d' Ouro pendente de fita, de vermelho; no segundo, exposto no Palácio de Queluz, o Príncipe usa a Cruz de Cristo pendente de fita ao pescoço, como era uso antes da Reforma e a insígnia da Ordem do Tosão d' Ouro<sup>10</sup>.

Em 1796 a Rainha determinou a alteração da cor da fita da Ordem de Santiago da Espada para *violeta*, a fim de que não pudesse ser confundida com a da ordem Cristo e, conseqüentemente, a cor da Banda das Três Ordens passou a ser tripartida, de *vermelho - verde - violeta*.

De D. João, enquanto Príncipe Regente e já como Rei, a iconografia posterior a 1796, é abundante. Um dos mais antigos é o retrato, do Príncipe Regente, usando a Banda das Três Ordens e a respectiva Placa, bem como a insígnia da Ordem do Tosão d' Ouro, em gravura da autoria de João Caetano Rivara, datada de 1800<sup>11</sup>.

Da autoria de Domingos António de Sequeira existem dois belos retratos a óleo em que D. João ostenta as insígnias feitas por David Ambrósio Pollet<sup>12</sup>. O mais antigo, datado de 1802, que se encontra no Palácio Nacional da Ajuda retrata o Príncipe de corpo inteiro, ostentando a insígnia da Ordem do Tosão d' Ouro, a Banda e a Placa das Três Ordens Militares, bem como a Banda e Placa da Ordem de Carlos III<sup>13</sup>. O segundo, datado de 1803, retrata o Infante D. João com condecorações, montando a cavalo passando revista às tropas na Azambuja<sup>14</sup>.

## 2. Primeira concessão a Soberano e príncipes estrangeiros

As grandes ordens de cavalaria monárquicas – mormente as Ordens da Jarreteira, do Tosão d' Ouro e do Espírito Santo – foram amiúde utilizadas para consolidar alianças familiares ou dinásticas e, como complemento do estreitamento de laços políticos existentes entre os *Chefes Soberanos* e os príncipes a quem

<sup>10</sup> No. de Inventário PNQ 1508.

<sup>11</sup> Cf. Coleção Sociedade Martins Sarmiento [http://www.csarmiento.uminho.pt/ndat\\_262.asp?offset=1230](http://www.csarmiento.uminho.pt/ndat_262.asp?offset=1230).

<sup>12</sup> José Vicente de Bragança. *As Ordens Militares Portuguesas até ao Reinado de D. João VI. Bosquejo Histórico*, in Paulo Estrela, “Ordens e Condecorações Portuguesas”, Lisboa, Tribuna da História, 2009, pp. 28; Nuno Vassallo e Silva, *Os Pollet, Joalheiros de D. Maria I*, Fundação das Casas Fronteira e Alorna, Junho de 1993, policopiado.

<sup>13</sup> PNA, inv. 4115.

<sup>14</sup> Palácio Nacional de Queluz – N° de Inventário PNQ 260A.

eram concedidas<sup>15</sup>.

Ao contrário, em Portugal até à Reforma de 1789, não tinha sido praticada a concessão das ordens militares portuguesas a príncipes estrangeiros, o que se explicaria pela natureza formalmente religiosa das ordens e, a inexistência de grau de grã-cruz até à citada Reforma.

Exemplo paradigmático da troca recíproca de ordens, foi a iniciada por Luís XIV, com a concessão das Reais Ordens de França a todos os príncipes da Casa de Bourbon incluindo, a partir de Felipe V, Rei de Espanha, aos Bourbons que reinavam em Espanha e em Nápoles e na Sicília. Por seu turno, a Ordem do Tosão d' Ouro era reciprocamente concedida aos príncipes franceses.

É nesta linha que, por ocasião do duplo casamento entre as Cortes de Lisboa e de Madrid<sup>16</sup>, em 1785, o Príncipe do Brasil D. José e, seu irmão o Infante D. João, são admitidos por Carlos III, rei de Espanha, na Ordem do Tosão d' Ouro, sendo os príncipes portugueses bisnetos de Felipe V.

E, é ainda como instrumento de política dinástica e diplomática, que Carlos IV rei de Espanha, o Infante D. Fernando, príncipe das Astúrias e os Infante D. Carlos e D. Francisco de Paula, recebem em Janeiro de 1796, aquando do *Encontro de Badajoz/Elvas* (Janeiro de 1796)<sup>17</sup> as insígnias de Grã-Cruz das Ordens de Cristo, de Avis e da Santiago da Espada reunidas numa só – *Banda e Placa das Três Ordens Militares*<sup>18</sup> - até aí, privativas da Rainha e do Príncipe do Brasil.

No rescaldo da Paz de Basileia, a diplomacia portuguesa tentava obter a mediação da Espanha para a paz com a República Francesa e, o reconhecimento do estatuto de neutralidade de Portugal<sup>19</sup> e, embora não se saiba do que foi tratado nos Encontros de Badajoz e Elvas, é lícito concluir, como faz António Ventura, que «foi um momento de aproximação e distensão entre os dois países, traduzido na atribuição a Diogo de Carvalho e Sampaio, Embaixador extraordinário em

<sup>15</sup> A Reforma Protestante, a instalação da *Commonwealth* em Inglaterra e, o estado de guerra intermitente que vigorou na Europa, no decurso dos séculos XVII e XVIII, desde a Guerra da Flandres (1568-1648), até à dos Sete Anos (1756 – 1763) - conduziram porém a um abrandamento nesta prática, sobretudo entre a Inglaterra e as potências continentais que se mantiveram fiéis a Roma.

<sup>16</sup> O Infante D. João casou com a Infanta D. Carlota Joaquina, filha de Carlos IV e da Rainha D. Maria Luísa Teresa de Bourbon e, sua irmã, a Infanta D. Mariana Vitória (1768-1788) casou com o Infante de Espanha D. Gabriel António de Bourbon, 3.º filho de Carlos III, e da Rainha, sua mulher, D. Maria Amália.

<sup>17</sup> Para um enquadramento do Encontro de Badajoz/Elvas cf. António Ventura. *Uma Cimeira Ibérica em 1796*, separata de CLIO, revista do Centro de História da Universidade de Lisboa, n.º 6, Nova Série, 2002, pp. 143 a 164.

<sup>18</sup> Cf. António Ventura. *Deus Guarde a V. Ex.ª Muitos Anos. Manuel Godoy e Luís Pinto de Sousa* (1796 – 1798), in «Revista de Estudos Extremeños», (Badajoz) Tomo LVII, Número III, Set.-Dez., 2001, pp. 963 a 1116, com transcrição da correspondência inédita entre D. Manuel Godoy e Luís Pinto de Sousa Coutinho.

<sup>19</sup> cf. António Ventura, *Uma Cimeira Ibérica em 1796...*, *op. cit.*, pp. 1053-1055.



Madrid após a renúncia de D. Diogo de Noronha, da categoria de «Embaixador de Família»<sup>20</sup> e, acrescentaríamos nós, na troca das mais altas condecorações dos dois Reinos.

Na carta de D. Manuel Godoy para Luís Pinto de Sousa, datada de Badajoz, de 26 de Janeiro de 1796, faz-se referência à recepção com a carta do dia anterior das «...*Insignias del Real Orden de Portugal que el Señor Principe del Brasil ofrece al Rey y al Principe de Asturias mis Señores, y he visto por la misma carta que no incluía V.E. las Insignias del expressado Orden par los Señores Infantes D. Carlos Maria e D. Francisco de Paula a causa de no tenerlas V.E...*»<sup>21</sup>.

Na mesma ocasião Carlos IV concedeu ao Príncipe D. João, a Grã-Cruz da Ordem de Carlos III<sup>22</sup>, bem como a seu filho o Infante D. António, Príncipe da Beira, que faleceria precocemente em 1801<sup>23</sup>.

Na altura terá sido solicitada também, a investidura na Ordem do Tosão d' Ouro do Infante D. Pedro Carlos, neto de Carlos III e sobrinho do Infante D. João, Príncipe do Brasil<sup>24</sup>, que vivia na Corte portuguesa, tendo o mesmo sido investido como Cavaleiro do Tosão d' Ouro, em 12 de Outubro de 1799 (Cav. N.º 799) pelo Infante D. João, Príncipe Regente<sup>25</sup>.

A troca recíproca de ordens, efectivada em finais de Janeiro de 1796 e, sobretudo a outorga da Banda das Três Ordens Militares, ao rei de Espanha e aos Infantes<sup>26</sup>, revestiu assim, grande significado político e simbólico pois, era a pri-

<sup>20</sup> cf. António Ventura. *Deus Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> Muitos Anos. Manuel Godoy e Luís Pinto de Sousa (1796 – 17989...., op. cit. p. 973-974.*

<sup>21</sup> ANTT – MNE – *Correspondência da Legação de Madrid, 1796, Cx. 642, transcrita por António Ventura, ibidem, p. 990. As insígnias para os Infantes D. Carlos Maria e D. Francisco de Paula acabariam por ser recebidas em 28 de Janeiro, enviadas por Luís Pinto de Sousa (cf. carta de D. Manuel Godoy, de 31 de Janeiro – ANTT - *Correspondência da Legação de Madrid, 1796, Cx. 642, in António Ventura, ibidem, p. 992.**

<sup>22</sup> Em carta da mesma data, mas certamente enviada posteriormente, D. Manuel Godoy dava conta de ter recebido a carta de Luís Pinto de Sousa de dia 25, acusando a recepção da carta de Carlos IV com as insígnias para o Príncipe do Brasil, entretanto remetidas (ANTT – MNE - *Correspondência da Legação de Madrid, 1796, Cx. 642, transcrita in António Ventura, ibidem, p. 991).*

<sup>23</sup> Na segunda carta citada, de 26 de Janeiro, D. Manuel Godoy faz referência ao facto das insígnias da Ordem de Carlos III para o Príncipe da Beira não haverem seguido, pois aguardava-se que chegassem de Madrid. Em carta de 3 de Fevereiro, datada de Badajoz, D. Manuel de Godoy envia finalmente a D. Luís Pinto de Sousa as insígnias da Ordem de Carlos III para o príncipe da Beira. De notar que este, viria a ser admitido como cavaleiro da Ordem do Tosão d' Ouro, em 1801 – cavaleiro n.º 843, cf. Alfonso de Ceballos-Escalera Y Gila, Marqués de La Floresta. *La Insigne Orden del Toisón de Oro, Madrid, Palafox & Pezuela, 2000, pp. 482-483.*

<sup>24</sup> Era filho do Infante D. Gabriel de Bourbon e da princesa D. Mariana Vitória.

<sup>25</sup> Alfonso de Ceballos-Escalera Y Gila, Marqués de La Floresta. *La Insigne Orden del Toisón de Oro, ibidem, pp. 467-468.*

<sup>26</sup> Por agraciar ficou o Infante D. António Pascual (1755 - 1817), irmão de Carlos IV, o que

meira vez que as insígnias régias – Banda e Placa de Grã-Cruz das Três Ordens Militares - eram atribuídas a um Soberano e a príncipes estrangeiros, embora parentes próximos da Casa Real portuguesa.

### 3. Troca de condecorações com o Imperador Napoleão I

Em recente estudo tivemos a oportunidade de abordar o enquadramento histórico e a evolução das relações entre a Coroa portuguesa e a França, quer com a República, quer já sob o Directório e o Consulado e o aparente apaziguamento que ocorreu após a *Paz de Amiens* e a assinatura do Tratado de Paz com a França, negociado pelo Marechal Lannes, Embaixador em Lisboa e assinado em Março de 1804, assegurando o tão almejado reconhecimento da neutralidade de Portugal<sup>27</sup>.

De acordo com as fontes conhecidas até há pouco, nomeadamente o *Almanach Impériale*, a partir de 1806<sup>28</sup> e, o *Almanaque de 1807 da Real Academia das Ciências de Lisboa*, o Imperador Napoleão I teria recebido as insígnias de Grã-Cruz da Ordem Militar de Cristo<sup>29</sup>.

Todavia, a leitura da correspondência trocada entre o Príncipe Regente D. João e o Imperador Napoleão I, bem como entre o Embaixador de Portugal, em Paris – D. Lourenço de Lima e, António de Araújo e Azevedo, Ministro e Secretá-

---

levou o Ministro de Portugal em Madrid - D. José Luís de Sousa, anos mais tarde, em 1814, por ocasião do início da negociação dos casamentos das Infantas portuguesas com a Família Real espanhola, a oficial ao marquês de Aguiar, no Rio de Janeiro, tecendo considerações sobre a necessidade de conceder condecorações - *“remuneração honorífica”... a personalidades que influenciem a corte espanhola no sentido de escolher noivas portuguesas*. Nesse contexto termina o ofício, de 14.12.1814, do seguinte modo: *“Cumpre-me referir a V.Exa nesta ocasião, que por terceira pessoa me tem sido indicado que o sr. Infante D. António Pascual não tem as três ordens militares de Portugal, tendo-as El Rey, e o Senhor Infante D.Carlos, a fim de que S.A.R. determine o que for servido a esse respeito.”* -Original do AHN RJ (consultado através do Projecto Reencontro, no ANTT, Lisboa.

<sup>27</sup> José Vicente de Bragança & Paulo Jorge Estrela. *A Falerística nas Relações Diplomáticas Luso-Francesas no I Império*, in Boletim «Pro Phalaris», # 1, 1º semestre de 2010, Academia Falerística de Portugal, Lisboa, Outubro 2010, onde já se analisou a troca de condecorações, embora, sem o detalhe que a consulta da correspondência diplomática entretanto veio a permitir.

<sup>28</sup> Cf., por exemplo, o *Almanach Impérial pour l'an MDCCCVIII*, Paris, Chez Testu, 1809, pp. 153-154 et 133.

<sup>29</sup> Também o *Moniteur Universel*, de 10 de Junho de 1805, noticiava que «S.A.R. le prince Régent a envoyé les décorations de l'Ordre du Christ à S.M. l'Empereur...», p. 1079. Agradecemos a Mme. Anne de Chefbedien, conservadora do Museu Nacional da Legião de Honra, esta referência.

rio de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra<sup>30</sup>, permitem esclarecer que de facto, o Imperador recebeu as insígnias de Grã-Cruz das Três Ordens Militares – Cristo, Avis e Santiago da Espada ou seja, a *Banda das Três Ordens*.

Um dos objectivos do Imperador Napoleão I ao criar a *grande décoration* ou *grande aigle* da Legião de Honra, a 30 de Janeiro de 1805, foi «... *celui de lier à nos institutions les différents États de l'Europe, et de montrer le cas et l'estime que je fais, que nous faisons, de ce qui existe chez les peuples nos voisins et nos amis* »<sup>31</sup>. E, ainda nesse mesmo mês, o Imperador encarregou o Ministro dos Negócios Estrangeiros Talleyrand de desenvolver diligências diplomáticas junto das principais Cortes europeias com a finalidade de se efectuar uma troca recíproca de ordens, avaliando em simultâneo as intenções desses monarcas face à França Imperial, tendo em conta as tentativas de aliciamento feitas pela Inglaterra com vista a estabelecer alianças contra a França<sup>32</sup>.

O Ministro não perdeu tempo, já que em 1 de Fevereiro de 1805, D. Lourenço de Lima comunicava numa longa carta para Lisboa, que Talleyrand o havia informado, a título confidencial, de que o Imperador tinha decidido criar uma «grande decoração» em número de 60 para distribuir a quem entendesse disso digno e que, pensava atribuí-la também a outros Soberanos, designadamente ao Príncipe Regente D. João e, mais seis, para que este pudesse dá-las a quem fosse de merecimento e, que o Imperador «... desejava muito merecer *hua igual consideração da parte de SAR o Príncipe Regente esperando que o mesmo Senhor quizesse enviá-lhe hua gran cruz das suas ordens para poder trazer e mais seis Grã Cruzes para elle distribuir pelas pessoas da sua maior consideração*» e, solicitando resposta até dia 27 ou 28 de Fevereiro<sup>33</sup>.

No decurso da mesma audiência, D. Lourenço de Lima relata que Talleyrand, com a sua conhecida sagacidade, o havia informado que a troca de condecorações entre o Rei da Prússia e o Imperador já havia sido acordada nos termos propostos por este e, que o Embaixador da Prússia estava autorizado pelo seu Soberano a entregar mais uma grã-cruz a si, como Ministro que era dos Negócios Estrangeiros, no caso de não vir a ser contemplado na distribuição decidida pelo Imperador.

Querendo também Talleyrand inteirar-se sobre as ordens em Portugal, D. Lourenço de Lima informou-o detalhadamente dizendo, designadamente, que o Príncipe Regente usava as três ordens militares ao mesmo *tempo* «...*trazendo uma fita com as três cores encarnada, roxa e verde e a medalha com o*

<sup>30</sup> Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT); ANTT – MNE – *Correspondência da Legação em França* – Cx 25 e ANTT, MNE-ASC, *Registo de cartas a príncipes*, liv.271

<sup>31</sup> Cf. Laurence Wodey-Couturaud. *La couronne de fer : histoire et symbolique*, in «Revue du Souvenir Napoléonien», n.º 447, 2003, pp. 26-43.

<sup>32</sup> Alexandre Mazas, *La Légion d'honneur: son institution, sa splendeur, ses curiosités*: Paris, Chez Dentu, 1854, pp. 84-85.

<sup>33</sup> Of.º n.º 32, de 1 de Fevereiro de 1805, de D. Lourenço de Lima para António de Araújo Azevedo, SENE - ANTT – MNE – *Correspondência da Legação em França* – Cx 25.

*signal representativo de todas ellas*»<sup>34</sup>.

No final da citada reunião conta Lima, que Talleyrand, «... reduzindo o ponto *quasi á certeza de que SAR não recuzaria dar ao Imperador esta prova de consideração, referio como provável, e natural ser o General Junot (que hia partir em pouco tempo) portador da grande decoração das Legião de Honra para SAR...*», esperando que «...SAR quizesse ter em consideração as qualidades e merecimentos do Ministro dos Negócios Estrangeiros». Mais disse, desejar que a remessa das grandes decoracoens «fosse feita com as Cartas respectivas vindo os nomes me branco para eu aqui o encher segundo a vontade de SMI (o que igualmente se praticaria com as que levase o General Junot fazendo eu practicar aqui as entregas na forma ahi costumada nas que não fossem destinadas para SM o Imperador e Príncipes»<sup>35</sup>.

Após o relato da conversa tida com Talleyrand, D. Lourenço de Lima afirma: «... espero que S.A.R. *quererá mandar hua gran cruz para SM o Imperador vindo logo a medalha com a respectiva fita, assim como com as outras seis mencionadas para se poderem em forma entregar e sito com abrevidade possível enviando-se ao mesmo tempo o dezenho do Placar publicado com a Ley da Creação das Gran Cruzes para que os fação com exacção sem alterar nem confundir*»<sup>36</sup>. E, conclui o seu ofício ao Secretário de Estado, recomendando que Talleyrand fosse condecorado por S.A.R., conforme o mesmo tinha mostrado desejo, à semelhança do que ocorreu com o Rei da Prússia e que ele, Lima fosse autorizado a fazer-lhe a entrega das insígnias<sup>37</sup>.

Cerca de um mês depois, a 4 de Março, o Embaixador acusa a recepção dos despachos de 18 de Fevereiro do Secretário de Estado António de Araújo Azevedo, nos quais se comunicava ter S.A.R. acolhido favoravelmente as propostas de S.M. o Imperador<sup>38</sup>.

Em finais de Março de 1805, D. Lourenço de Lima em nova carta para Lisboa, explicitava o seu entendimento sobre as razões para o atraso numa decisão de Lisboa sobre esta matéria, que se fundava entre outras, segundo ele «... na incerteza da resolução de outras Cortes, e especialmente da de *Hespanha sobre a designação das pessoas em quem havia de recahir a escolha*»<sup>39</sup> e, dando conta da

<sup>34</sup> *Ibidem*.

<sup>35</sup> *Ibidem*.

<sup>36</sup> *Ibidem*. Daqui se depreende o que temos vindo a reiterar em estudos recentes, isto é, que à época, as placas ou *placars* eram por vezes entregues sob a forma de desenho cf. José Vicente de Bragança, *El-Rei D. João VI e a Ordem da Torre e Espada (1808-1826)*, Lisboa, ed. do Autor, 2011, pp. 36-39.

<sup>37</sup> Ofº nº 32, de 1 de Fevereiro de 1805, *Ibidem*.

<sup>38</sup> Ofº nº 39, de 4 de Março de 1805, ANTT – MNE – *Correspondência da Legação em França – Cx 580*.

<sup>39</sup> Ofício nº 52, de 29 de Março de 1805 - ANTT – MNE – *Correspondência da Legação em França – Cx 580*. A aceitação por Napoleão I da Coroa de Itália causou alguma perplexidade na Europa e naturalmente Lisboa, aguardou cautelosamente a reacção de ou-

reunião tida no dia anterior com Talleyrand, a pedido deste.

Nessa audiência, em 28 de Março, Talleyrand transmitiu ao Embaixador, que S.M. o Imperador tinha ficado bastante sensibilizado com S.A.R. «...*dignandose mandar-lhe não só em lugar de hua gran cruz das suas ordens, todas três como só a Elle era permitido usar, mais a mesma Medalha de que uzava além das seis gran cruces para distribuir por aquellas pessoas que lhe approvesse...*». Segundo o relato de D. Lourenço de Lima, Talleyrand de seguida informou-o da decisão do Imperador de lhe conceder uma das *grandes decoracoens (sic)* da Legião de Honra, entregando-lhe logo a medalha da mesma ordem e, pedindo-lhe para que a usasse de imediato. Lima agradeceu, dizendo que teria de pedir autorização a S.A.R., como vassalo fiel que era<sup>40</sup>.

Depois, segundo informava o Embaixador D. Lourenço de Lima, Talleyrand passou a comunicar-lhe «...as pessoas para quem destinava as seis *gran cruces que se lhe enviavão e que eram os marechais Lannes, Mortier, Davout, Bessières, Jourdan e M. Gaudin, Ministro das Finanças*»<sup>41</sup>. E, ao verificar que Talleyrand não estava incluído, Lima disse-lhe ter instruções do Príncipe-Regente para lhe entregar uma Grã-Cruz, como prova da particular estima que S.A.R. por ele conservava<sup>42</sup>.

De seguida, e apanhando Dom Lourenço de Lima de surpresa, Talleyrand disse-lhe ainda, terem seguido para Lisboa, dirigidas ao Embaixador General Junot, 5 *grande decorações* da Legião de Honra e, que o Imperador havia designado para as receberem as seguintes personagens: o Duque de Lafões, o Conde de Vilaverde, o Marquês de Bellas, o Duque de Cadaval e António Araújo Azevedo já que, não se tendo designado as pessoas que S.A.R. escolheria, o Imperador havia resolvido deste modo. E, perante a observação de Lima de que tal equivaleria a limitar a liberdade de escolha do Príncipe Regente, Talleyrand ter-lhe-á retornado certo de que S.A.R., querendo dar uma nova prova de amizade para com S.M.I., aceitaria decerto a decisão do Imperador<sup>43</sup>.

Em 31 de Março, tendo recebido de Talleyrand as cinco cartas de concessão da Legião de Honra concedidas aos acima referidos, assinadas por M. de Lacépède – grande-chanceler da Legião de Honra, D. Lourenço de Lima percebeu que o facto estava consumado e não havia margem para a decisão ser alterada em Lisboa<sup>44</sup>.

---

tras Cortes para decidir a atitude a tomar, designadamente, a de nomear Embaixador Extraordinário junto do novo Rei de Itália e a de se fazer representar na cerimónia de Coroação entretanto anunciada para Milão.

<sup>40</sup> A notícia do seu agradecimento já lhe havia sido comunicada por Talleyrand por *Nota* datada de 25 de Março, cuja cópia o Embaixador se apressou a enviar para Lisboa.

<sup>41</sup> Talleyrand frisou igualmente a conveniência de se expedirem as Cartas para serem entregues com as medalhas.

<sup>42</sup> Ofº nº 52, de 29 de Março cit.

<sup>43</sup> *Ibidem*.

<sup>44</sup> Ofício nº 54, de 31 de Março de 1805 - ANTT – MNE – *Correspondência da Legação em*

Ou seja, no início de Abril, já era dada como certa a troca de condecorações entre o Imperador e o Príncipe-Regente D. João, como é atestado pela carta do Imperador a Talleyrand, de 5 de Abril, datada de Châlon-sur-Saône:

«*Je désire que tous ceux qui ont à me porter des cordons, tels que Lucchesini, Lima, ou qui auraient des lettres de leur souverain à me remettre, me les portent où je serai. Cela peut s'appliquer à M. de Cobenzl. Vous ferez dire à Paris que, si quelque ambassadeur a des communications directes à me faire, il lui sera expédié des passe-ports pour l'endroit où je me trouverai. Je n'ai point reçu les cordons du Portugal, parce que j'étais sur mon départ et que j'aurais voulu recevoir ceux de Prusse auparavant*»<sup>45</sup>.

O Príncipe Regente D. João recebeu as insígnias da *Grande Aigle* da Legião de Honra, em 24 de Abril de 1805, em cerimónia que decorreu no Palácio de Queluz, entregues pelo Embaixador General Andoche Junot<sup>46</sup>. E, por carta datada, de 29 de Abril de 1805, o Príncipe Regente agradeceu a Napoleão I os *grand cordons* (sic) da Legião de Honra entregues pelo General Junot para si e para 6 dos seus súbditos<sup>47</sup>.

Por seu turno, a concessão ao Imperador da Banda de Grã-Cruz das Três Ordens Militares foi finalmente comunicada, por cartado Príncipe-Regente para Napoleão I, datada de 8 de Maio:

«... *Sendo Eu o Protector e Chefe Supremo das Ordens Militares que em Meu Reino forão instituídas para distinção e prémio de assignalados Serviços; e procurando manifestar por todos os modos a particular estima e affectuossa amizade que Vossa Magestade Imperial lhe merece: Offereço a Vossa Magestade Imperial as três ordens reunidas, cujas decoraçoens eu mesmo trago, que por instituição legal só é dado trazer a Reinantes, e que por tanto as não tenho offerecido senão a Soberanos...*»<sup>48</sup>.

Na mesma carta o Príncipe Regente faz referência a mais seis grã-cruzes<sup>49</sup>

---

França – Cx 580.

<sup>45</sup> *Correspondance, Napoléon I (empereur des Français)*, tome 10, Paris, Impr. Impériale, 1862, p. 364. Na sequência desta ordem, Talleyrand enviou uma Nota a Dom Lourenço de Lima, notificando-o, de que o Imperador o receberia em Milão e, que tendo já na sua posse as condecorações para o Imperador, as poderia entregar durante a estadia do Imperador, naquela cidade.

<sup>46</sup> Cf. José Vicente de Bragança & Paulo Estrela. *A Falerística nas Relações Diplomáticas Luso-Francesas no I Império...*, ob. cit., p. 23.

<sup>47</sup> ANTT, MNE-ASC, *Registo de cartas a príncipes*, liv.271, fl. 243v. O General Junot entregou na mesma ocasião, as outras cinco *grande aigles* aos súbditos de S.A.R., mencionados na correspondência diplomática citada.

<sup>48</sup> ANTT, MNE-ASC, *Registo de cartas a príncipes*, liv.271, fls.242v e 243.

<sup>49</sup> Tratava-se, apesar de não expressamente referido, de Grã-Cruzes da Ordem Militar de Cristo. Anteriormente, só tinha havido um caso de concessão de Grã-Cruz da Ordem Militar de Cristo a um estrangeiro - D. Manuel Godoy, Ministro de Carlos IV, em Março de 1796, cf. António Ventura. *O Encontro entre o rei Carlos IV e o príncipe D. João em*

«...para seis seus súbditos que se tenham distinguido no serviço de Vossa Magestade Imperial.... Espero que Vossa Magestade Imperial reconheça neste procedimento mais hum provado cordial affecto e sincera amizade com quem sou...».

Porém, o Embaixador só veio a receber estes despachos, em 24 de Maio, tendo partido de imediato para Milão. Com estas missivas de Lisboa chegariam as cartas de D. João para o Imperador concedendo a Banda das 3 Ordens e as Cartas Credenciais que o acreditavam como Embaixador Extraordinário junto do Rei de Itália, a cuja coroação deveria ter comparecido<sup>50</sup>.

Chegado a Milão, a 1 de Junho, já depois da coroação do Imperador como Rei de Itália, que teve lugar a 26 de Maio, Lima comunica o ressentimento sentido na Corte Imperial por não ter assistido à coroação. O Imperador porém concedeu-lhe audiência no dia seguinte.

Em 4 de Junho, em carta datada de Milão, D. Lourenço de Lima transmite para Lisboa informação detalhada sobre a audiência que lhe havia sido concedida pelo Imperador e, ora Rei de Itália, em 2 de Junho<sup>51</sup>.

No decorrer desta audiência, D. Lourenço de Lima fez a entrega a Napoleão I das suas Cartas Credenciais e das cartas do Príncipe-Regente e, de seguida, fez-lhe a entrega das insígnias da Banda das Três Ordens, a que chamou a *grande decoração das três ordens militares*<sup>52</sup>. Mais relatou, ter-lhe o Imperador agradecido e solicitado que a Grã-Cruz destinada a M. de Talleyrand fosse antes entregue, ao *Conde de Ségur*<sup>53</sup>, já que havia decidido que nenhum dos seus súbditos trouxesse mais de duas condecorações e que, tendo Talleyrand já duas condecorações, não podia ter a terceira<sup>54</sup>. Por esta razão também, a Grã-Cruz da Ordem de Cristo inicialmente destinada para o Marechal Jourdan, acabou por ser

---

*Elvas e Badajoz (1796)*, in «Revista de Estudios Extremeños», 2006 SEP-DEC; LXII (III), p. 1052, citando correspondência entre o Embaixador em Madrid Diogo de Carvalho e Sampaio e o Secretário de Estado Luís Pinto de Sousa.

<sup>50</sup> Ofº nº 69, de 24 de Maio - ANTT - MNE - *Correspondência da Legação em França* - Cx 580.

<sup>51</sup> Ofº nº 70, de 4 de Junho - ANTT - MNE - *Correspondência da Legação em França* - Cx 580.

<sup>52</sup> O acontecimento seria relatado pelo *Moniteur Universel*, de 10 de Junho de 1805, p. 1078, que mencionava a entrega a S.M.I. pelo Embaixador *comte* (sic) de Lima das «*décorations du Portugal*». Agradecemos a Mme. Anne de Chefbedien, conservadora do Museu Nacional da Legião de Honra esta referência.

<sup>53</sup> Louis-Philippe, Conde de Ségur, *Grand-Maître des cérémonies, grande aigle* da Legião de Honra, membro da Academia Francesa, filho do Marechal de Ségur, combatente da Guerra da Independência dos Estados Unidos da América, onde ganhou a patente de Coronel e, antigo embaixador de Luís XVI, em S. Petersburgo.

<sup>54</sup> Talleyrand havia aliás comunicado anteriormente a D. Lourenço de Lima, que preferia receber a Grã-Cruz da Ordem de Santiago da Espada em vez da de Cristo, porventura por desejar diferenciar-se dos outros agraciados. Esta decisão do Imperador foi puramente circunstancial já que em data posterior, muitos dos seus Marechais e outros altos dignitários receberiam mais de duas condecorações estrangeiras.

entregue ao Marechal Ney.

No Baile realizado nessa noite, presidido pelo Imperador Napoleão I, D. Lourenço de Lima refere que o Imperador usava a *decoreção das ordens de Portugal*<sup>55</sup>, o mesmo tendo feito os Marechais Lannes, Mortier, Bessières e o Conde de Ségur, também presentes, que usavam as insígnias de Grã-Cruz da Ordem de Cristo<sup>56</sup>.

Ainda, segundo o Embaixador D. Lourenço de Lima, o Imperador durante a audiência, não deixou também de lhe transmitir o seu profundo desagrado sobre a presença de esquadras e de navios Britânicos em portos portugueses, considerada como uma violação da neutralidade de Portugal assente nos tratados de 1804 e de 1801.

Com efeito, em 3 de Maio, o Embaixador General Junot, em Nota dirigida ao Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra, havia protestado sobre a recente entrada no porto de Lisboa da esquadra do almirante Lord Cochrane e do seu reabastecimento<sup>57</sup>. Segundo o Embaixador francês, ao dar abrigo aos navios ingleses, Portugal infringia o estatuto de neutralidade previsto no tratado de 19 de Março de 1804, já que as circunstâncias se haviam alterado, prejudicando assim interesses da França e invocava igualmente, o art. 2º, do tratado de Madrid, de 29 de Setembro de 1801, perante a retoma das hostilidades entre a França e a Espanha e a Inglaterra<sup>58</sup>.

Entre 7 e 10 de Maio, entrou também no Tejo uma esquadra Inglesa sob o comando do Contra-Almirante John Knight e um comboio com tropas a bordo, sob o comando do General Sir James Henry Craig, facto que mereceu igualmente um protesto imediato dos Embaixadores de França e de Espanha ameaçando com o pedido de passaportes<sup>59</sup>.

E, assim, apesar da troca de condecorações se ter efectivado, o Imperador não alimentava ilusões acerca da atitude portuguesa face à França, sendo conveniente lembrar que um dos objectivos de Napoleão ao propor aos soberanos europeus a troca de condecorações foi precisamente o de testar a amizade com a França face aos aliciamentos da Inglaterra. Ora, era evidente que Lisboa mantinha uma atitude, no mínimo, ambígua, na contenda entre a França Imperial e a Inglaterra, renovada após a quebra do *Tratado de Amiens*.

Seja como for, tratou-se, como referimos, de uma troca de condecorações

<sup>55</sup> Presume-se que a Banda e o respectivo pendente, ou medalha, como era na época designada.

<sup>56</sup> Ofº nº 70, de 4 de Junho, cit.

<sup>57</sup> Com efeito, é sabido que Lord Cochrane no comando da fragata *HMS Pallas*, em patrulha ao largo dos Açores atacou com sucesso e aprisionou vários navios espanhóis, sendo portanto provável a sua vinda a Lisboa para reabastecimento cf. Donald Thomas. *Cochrane Britannia's Sea Wolf*, London, Cassell & Co, 1998, pp. 87-90.

<sup>58</sup> Nicole Gotteri. *Napoleão e Portugal*, Lisboa, Teorema, 2006, pp. 123-131.

<sup>59</sup> Alan David Francis. *Portugal 1715-1808: Joanine, Pombaline, and Rococo Portugal as seen by British diplomats and traders*, London, 1985, pp. 263 e ss.



entre Soberanos duplamente significativa, pois por um lado revestia, o carácter de instrumento político e diplomático e, por outro, por ser a primeira vez que a Banda das Três Ordens era concedida a um soberano estrangeiro com este carácter e, fora do âmbito dinástico ou familiar.

Contudo, cumpre interrogarmo-nos sobre a razão pela qual o *Almanach Impériale*, como acima mencionámos, em várias das suas edições, a partir de 1806, não referir Banda de Grã-Cruz das Três Ordens dada a Napoleão I mas sim, a Grã-Cruz da Ordem de Cristo<sup>60</sup>. A explicação mais plausível reside no facto de não ser cabalmente entendida na Europa a natureza desta condecoração que de certo modo constituía uma prática inédita – a concessão simultânea de três grã-cruzes.

Ou seja, ter-se-ia pensado tratar-se da concessão da Grã-Cruz da Ordem de Cristo acarretando esta a concessão simultânea das restantes ordens, à imagem do que sucedia com a Ordem do Espírito Santo que implicava a outorga da Ordem de S. Miguel<sup>61</sup> ou, com a Ordem de Santo André que envolvia a admissão nas ordens de S. Alexandre Nevsky e de Sant'Ana<sup>62</sup>.

Porém, na concessão da Banda das Três Ordens a situação era diversa, pois o agraciado era investido simultaneamente com as Grã-Cruzes das três ordens militares – de Cristo, de Avis e de Santiago da Espada – acompanhada da entrega e uso de insígnias, que reuniam numa só, as das três ordens, o que não sucedia nos casos apontados.<sup>63</sup>

#### 4. Atribuição a Jorge, Príncipe Regente do Reino Unido

Em Fevereiro de 1815, o Príncipe Regente D. João resistindo às pressões do Gabinete Inglês, que havia enviado ao Rio de Janeiro uma esquadra sob o comando do Contra-Almirante Sir John Poo Beresford, recusa-se a abandonar o Rio de Janeiro e a regressar a Portugal.

Por outro lado, decorriam as pressões inglesas para que Portugal abolisse o tráfico da escravatura a norte do Equador, na sequência das duas Convenções

<sup>60</sup> Também o *Almanach de Lisboa da R.A.C.L.* para o ano de 1807 incluía entre os Grã-Cruzes da Ordem de Cristo, o Imperador Napoleão I, facto ainda mais inexplicável, além de conter outras imprecisões acerca de Franceses condecorados.

<sup>61</sup> Embora os agraciados apenas usassem as insígnias da Ordem do Espírito Santo. Cf. Barão Hervé Pinoteau, *The Order of the Holy Spirit*, in «World Orders of Knighthood and Merit», Vol. 1, London, Burke's Peerage and Gentry, 2006, pp. 323-331.

<sup>62</sup> Neste caso, os agraciados recebiam as insígnias das três ordens; Cf. Michael Medvedev, *The Imperial Order of Saint Andrew the First-Called*, in «World Orders of Knighthood and Merit», Vol. 1, London, Burke's Peerage and Gentry, 2006, pp. 341-353.

<sup>63</sup> Agradecemos ao Tenente-Coronel Eric Tripnaux ter-nos chamado a atenção para a importância de clarificar este aspecto, de difícil percepção para os estrangeiros, no decurso da minha Comunicação ao IV Encontro Europeu de Associações de Falerística.

Anglo-Lusas, assinadas em Viena, em Janeiro de 1815.

Numa clara intenção de aplacar da irritação britânica perante a sua recusa e, ao mesmo tempo, numa demonstração de vontade de manter as boas relações com o Reino Unido, o Príncipe D. João resolve, por Carta de 7 de Abril de 1815, agraciar Jorge Príncipe Regente do Reino Unido com a Banda de Grã-Cruz das Três Ordens Militares<sup>64</sup>.

Para tal decisão poderá ter contribuído o facto de deverem já ser conhecidas no Rio de Janeiro as trocas de condecorações efectuadas pelos soberanos da Inglaterra, França, Áustria, Rússia, Prússia e Espanha em 1814-15, através de relatos noticiosos (gazetas) e diplomáticos.

A carta régia de 7 de Abril de 1815 é acompanhada por outra, com a mesma data, em que D. João explica que não vai embarcar na esquadra comandada pelo Contra-Almirante Sir John Poo Beresford e aproveita para agradecer aquele serviço (no fundo não cumprido e por isso, um ponto de atrito no relacionamento com a Grã-Bretanha) condecorando também o almirante com a Grã-Cruz da Ordem Torre e Espada.

O almirante Beresford no seu regresso a Inglaterra foi portador das cartas de D. João e das insígnias concedidas ao Príncipe Regente do Reino Unido conforme informava Cipriano Ribeiro Freire, Enviado em Londres<sup>65</sup>, em ofício, datado 4 de Julho de 1815, dirigido ao marquês de Aguiar<sup>66</sup>, acrescentando que «... *foi avisado Lord Castlereagh que marcou o dia 29 de Junho, dia de «Levéé» do Principe Regente do Reino Unido para entrega da insígnia da Grã-Cruz das Trez Ordens a S.A.R. no seu Gabinete»*.

Segundo relato de Cipriano Ribeiro Freire no mesmo ofício, «...*S.A.R. apparece no levée com a decoração da Banda e medalha»*, contando ainda que o Príncipe mais tarde se dirigiu a ele dizendo que agradecia muito a D. João esta concessão e, que se sentia muito obrigado por isto.

De acordo com a «London Gazette»<sup>67</sup>, confirma-se que a investidura em causa, teve lugar a 29 de Junho de 1815, em Carlton House, no rescaldo da vitória de Waterloo, oficiando o Embaixador cessante Conde do Funchal, muito do agrado do Príncipe Regente (que o tratava por «*my Souza*»<sup>68</sup>).

<sup>64</sup> ANTT, MNE, Livro 18.

<sup>65</sup> Cipriano Ribeiro Freire havia apresentado as suas cartas credenciais, ao que parece em 12 de Abril de 1815, tendo porém o Embaixador cessante Conde do Funchal, recusado a abandonar a Embaixada até 25 de Maio.

<sup>66</sup> Arquivo do Itamaraty, Rio de Janeiro/ ANTT - Projecto Reencontro – Mf. – Itamaraty, Rolo 74.

<sup>67</sup> De 1 de Julho de 1815, n<sup>o</sup> 17032, p.1276.

<sup>68</sup> Cf. José Liberato Freire de Carvalho. *Memórias da vida de José Liberato Freire de Carvalho*. Lisboa : Typographia de José Baptista Morando, 1855, pp. 150.151. A intervenção do Conde do Funchal nesta cerimónia deveu-se porventura, conforme o mesmo alegou, a poderes recebidos do Rio de Janeiro, com data anterior à nomeação de Cipriano Freire como Enviado, e que lhe terão chegado por algum correio do Rio de Janeiro.

Pelo ofício de 11 de Novembro de 1815 de Cipriano Freire dirigido ao Marquês de Aguiar, no Rio de Janeiro, ficamos a saber que realmente a entrega da Banda ao Príncipe Regente tinha sido efectuada pelo Conde do Funchal na mesma ocasião em que este apresentou ao Príncipe a sua carta de credenciais, pois segundo afirma Cipriano Ribeiro Freire no dito ofício, o Secretário de Legação Rafael Guerreiro «...*me acaba de assegurar e confirmar, que o dito Conde de Funchal entregara estas credenciaes ao Príncipe Regente do Reino Unido, na ocasião em que apresentara a Banda Tricolor das antigas ordens de Portugal*».

De sublinhar, o facto de ser a primeira vez, ou das primeiras, que o termo - “*Banda Tricolor*” - é usado em documentos oficiais para designar a Banda das Três Ordens, já que antes, se referia as *insígnias da Grã-Cruz das Três Ordens* ou, expressão equivalente.

O Príncipe Regente do Reino Unido ficou encantado como o atesta a conversa tida com o Conde de Palmela, por ocasião da cerimónia de apresentação de credenciais deste como Embaixador, em 3 de Junho de 1816.

Segundo Palmela, o Príncipe-Regente havia discorrido “*miudamente sobre as ordens de cavalaria que há em Portugal*”, acrescentado Palmela que a Régia personagem se mostrou inteirado da distinção que lhe havia sido feita quando tinha recebido a placa das Três Ordens, sabendo que D. João VI só havia feito essa distinção ao Rei de Espanha. No jantar do dia seguinte oferecido pelo Príncipe-Regente, Palmela terá ficado impressionado por o Príncipe usar a Placa de Grã-Cruz das Três Ordens Militares<sup>69</sup>.

Tratou-se assim, do terceiro soberano estrangeiro e, o primeiro, de confissão não Católica Romana, a receber esta distinção e, embora não tenha havido reciprocidade imediata, tratou-se de um acto político de grande significado simbólico

Também não terá sido por acaso ter sido esta a condecoração a escolhida e, não a Grã-Cruz da Ordem da Torre e Espada, já concedida a numerosos Oficiais do Exército e da Marinha de Guerra Britânicos.

## 5. *Fim das Guerras Napoleónicas*

O fim das chamadas *Guerras Napoleónicas*, em Abril de 1814, com a derrota da França pelos Exércitos Aliados da 6ª Coligação e a abdicação forçada de Napoleão I, abria caminho a uma nova era de Paz e à consolidação das alianças e relações de amizade que entretanto se haviam forjado na luta contra a França Republicana e Napoleónica, apesar do interregno dos *Cem Dias* que terminaria com a abdicação de Napoleão I.

Como instrumento para atingir esse desiderato, entre 1813-1815, os Sobera-

<sup>69</sup> Ofício de 5.10.1816 - ANTT – MNE, Cx. 738. Agradecemos ao Dr. Pedro Leite Faria a referência deste documento.

nos do Reino Unido, da Rússia, da Áustria, da Prússia, da Espanha, da França, a que mais tarde se juntariam a Dinamarca e a Holanda, trocaram entre si as respectivas Ordens.

Assim, por exemplo:

Em 1813, o Tsar Alexandre I da Rússia é admitido na Ordem da Jarreteira sendo investido em Töplitz, no mesmo ano; em 22 de Abril de 1814, Luís XVIII, de regresso a França, investe Jorge, Príncipe-Regente do Reino Unido com a Ordem do Espírito Santo e recebe a Ordem da Jarreteira e, concede a mesma ordem a seus irmãos, Guilherme, Duque de Clarence, futuro rei Guilherme IV do Reino Unido e, Frederico, duque de Albany e de Iorque;

Em Junho de 1815, a Inglaterra recebia com pompa alguns dos soberanos, altos dignitários e generais aliados para comemorar a Paz e a abdicação de Napoleão, entre os quais se contavam o Tsar Alexandre I da Rússia e Frederico Guilherme III, rei da Prússia, o Príncipe de Metternich, o Marechal Blücher, o Príncipe de Hardenberg, o Marechal Conde Yorck von Wartenburg, o General von Bülow e o Marechal Príncipe Barclay de Tolly;

Jorge, Príncipe-Regente do Reino Unido concedeu, em nome de Jorge III, a Ordem da Jarreteira a Francisco I, Imperador da Áustria, a Guilherme VI, príncipe de Orange, a Fernando VII, de Espanha (investido em 17 de Maio de 1815, em Madrid) e, a Frederico Guilherme III, rei da Prússia, o qual, por sua vez, lhe concedeu a Ordem da Águia Negra;

A 8 de Junho de 1815, o Príncipe Metternich investiu Jorge, Príncipe Regente com as insígnias da Ordem do Tosão d' Ouro, concedida pelo Imperador Francisco I;

Luís XVIII condecora também com a Ordem do Espírito Santo, os Imperadores da Rússia (1815), e da Áustria (investido em Viena, a 31 de Agosto de 1815), os reis da Prússia e de Espanha e o Príncipe Guilherme de Orange. E, recebe, a Ordem da Águia Vermelha da Prússia e, a Ordem de Santo Estêvão da Hungria (em 31.08.1815);

Por seu turno, Fernando VII atribuía, em 1814, a Ordem do Tosão d' Ouro a Jorge, Príncipe-Regente do Reino Unido (embora segundo o Marquês de La Floresta tenha ficado sem efeito, já que o Regente havia entretanto recebido o Tosão d' Ouro do Imperador da Áustria<sup>70</sup>), ao Tsar Alexandre I, a Frederico Guilherme III da Prússia, a Guilherme, príncipe de Orange, futuro rei Guilherme II, dos Países Baixos, a Carlos XIII, da Suécia e aos dois príncipes da Casa Bourbon, sobrinhos de Luís XVIII<sup>71</sup>, - os duques de Berry e de Angoulême. Dois anos volvidos o Tosão d' Ouro foi também atribuído a Guilherme I, rei dos Países-Baixos.

<sup>70</sup> Sobre o assunto cf. Alfonso de Ceballos-Escalera Y Gila, Marqués de La Floresta. *La Insigne Orden del Toisón de Oro*, Madrid, Palafox & Pezuela, 2000, p. 489.

<sup>71</sup> Luís XVIII tinha sido admitido na Ordem, em 1767, enquanto Conde da Provença. Devolveu porém as insígnias a Carlos IV, em 1805, em sinal de protesto, quando este concluiu a aliança com Napoleão e lhe atribuiu o Tosão d' Ouro; *ibidem*, *op. cit.*, pp. 455-456.

Para o rei D. João VI, Luís XVIII envia em 1817, as novas insígnias da Grã Cruz da Real Ordem da Legião de Honra, entregues no Rio de Janeiro pelo Encarregado de Negócios Coronel Maller.

Consagrou-se deste modo a prática de troca recíproca de condecorações entre os Soberanos da Europa - idealizada por Napoleão I -, acentuada após o Congresso de Viena, reafirmando alianças e servindo como instrumento político e diplomático nas relações entre os Estados.

### **6. Casamento do Infante D. Pedro, Príncipe Real com a Arquiduquesa D. Leopoldina da Áustria - 1817-1818**

Aquando da ultimação das negociações em Viena para o casamento do Infante D. Pedro com a Arquiduquesa Carolina Leopoldina da Áustria, (Novembro - Dezembro de 1816), o Embaixador D. Pedro, Marquês de Marialva propunha para o Rio de Janeiro, em carta datada de 2 de Dezembro de 1816, a oferta de presentes para vários dignitários da Corte Imperial, como era uso, citando, dinheiro, jóias, caixas com o retrato de D. João VI, caixas com a cifra real, relógios com cadeias ou, barras de ouro<sup>72</sup>.

E, para além dos presentes propunha igualmente a concessão das seguintes condecorações:

Uma Grã-Cruz para o Príncipe de Metternich com placar em brilhantes;

Uma Comenda de uma das ordens militares para o Conselheiro de Estado José de Hudelist, com placar de diamantes de menor valor;

Uma Grã-Cruz de uma das ordens militares para o Príncipe de Trauttmansdorff – mordomo-mor do Imperador e,

Uma Grã-Cruz para o Conde de Edling, mordomo-mor da Arquiduquesa.

E, lembrava ainda o Embaixador, que «...segundo a pratica estabelecida actualmente entre os Soberanos, dão-se reciprocamente estes Augustos Senhores *as decoraçoens das suas respectivas ordens*», sugerindo deste modo, o agraciamento do Imperador e da Imperatriz (com a Ordem de Santa Isabel), bem como do Príncipe Herdeiro, o Arquiduque Fernando.

A estas propostas juntava, as do agraciamento da condessa Lazansky, camareira mor da Arquiduquesa, e da mulher do Príncipe de Metternich - Maria Leonor, princesa von Kaunitz Riteberg, também com a Ordem de Santa Isabel.

Na carta que citamos o diligente Embaixador teve o cuidado de referir igualmente que havia visitado a Casa do ourives do Imperador (Mr. Cohen) e que este

<sup>72</sup> Ofº nº 43 de 2 de Dezembro de 1816 - Arquivo do Ministério de Relações Exteriores do Brasil – *Negociações para o casamento de D. Pedro de Bragança com D. Leopoldina de Habsburgo, Arquiduquesa de Áustria – Missão do Marquês de Marialva*, transcrito por Luís Norton. *A Corte de Portugal no Brasil*, 2ª ed., Lisboa, Imprensa Nacional de Publicidade, s/d., pp. 222-227.

poderia fornecer caixas com retratos, cifras, relógios e outros presentes e, que os placares com brilhantes se podiam fazer também em Viena.

Consequentemente, e na senda das recomendações do Marquês de Marialva, o Príncipe Metternich viria a ser agraciado, com a Grã-Cruz da Ordem de Cristo, em 7 de Abril de 1817<sup>73</sup>. Por seu turno, o conde von Eltz, Embaixador Extraordinário de S.M.I. que conduziu a Arquiduquesa Leopoldina ao Rio de Janeiro, não constante da proposta inicial de Marialva seria igualmente agraciado com a Grã-Cruz da Ordem Cristo, em 14 de Outubro de 1817<sup>74</sup>.

No entanto, as restantes propostas do Marquês de Marialva demoraram mais de um ano a concretizar-se.

Com efeito, regressado a Viena, vindo de Londres, em Fevereiro de 1818, o Embaixador Marquês de Marialva informava o Rio de Janeiro, que a 11 de Fevereiro – véspera do aniversário de S.M.I. - lhe tinha entregado as *Insígnias das Ordens Militares que el-Rey lhe offereceo* e, que o mesmo havia feito à Imperatriz, entregando-lhe a insígnia da Ordem de Santa Isabel e, ao Príncipe Imperial a *insígnia das referidas três ordens*<sup>75</sup>.

Mais relatava, a entrega das insígnias da Ordem de Santa Isabel à condessa de Lazansky e, das de Grã-Cruz da Ordem da Torre e Espada ao Príncipe Trautmansdorff.

O Imperador Francisco I retribuiu em 14 de Março de 1818, com a concessão a D. João VI das Ordens de Santo Estêvão da Hungria, de Leopoldo e da Coroa de Ferro<sup>76</sup>.

De regresso ao seu posto em Paris, em 31 de Dezembro de 1818, o Marquês de Marialva escreve uma longa carta a Tomás Vilanova de Portugal, Ministro dos Negócios Estrangeiros e da Guerra, com a conta da despesa feita com a sua missão a Viena, em 1816-1817<sup>77</sup>.

Nessa interessante carta, após uma descrição minuciosa das despesas com o dote da Arquiduquesa e com os presentes oferecidos, o Embaixador pedia instruções sobre o destino a dar aos diamantes, às jóias e às barras de ouro que sobram, juntando a conta corrente e tecendo várias observações.

A que mais nos interessa é a referente a despesas com ordens, dizendo o Marquês:

«A conta *immediata diz respeito: 1º á importância das duas Medalhas das 3 Ordens de Sua Magestade para serem offerecidas em Seu Real Nome a Sua*

<sup>73</sup> ANTT - Ministério do Reino, *Registo de Grã-Cruzes*, Liv. 1346, fl. 173v.

<sup>74</sup> ANTT - Ministério do Reino, *Registo de Grã-Cruzes*, Liv. 1346, fl. 173v. e «Gazeta do Rio de Janeiro», n.º 93, de 19 Novembro 1817.

<sup>75</sup> Of.º n.º 74 de 16 de Fevereiro de 1818, in *op. cit.* Luís Norton. *A Corte de Portugal no Brasil...*, p. 233.

<sup>76</sup> ANTT - MNE - *Correspondência dos Chefes de Estado da Áustria para os reis de Portugal*, Liv. 1, fl. 175

<sup>77</sup> Of.º n.º 104, datado de Paris, in *op. cit.* Luís Norton. *A Corte de Portugal no Brasil...*, pp. 235 e ss.

*Magestade Imperial, e a sua Alteza Imperial o Príncipe Herdeiro de Austria; 2º a importância das Bandas para as ditas Medalhas, assim como para as de Santa Isabel, por se acharem mui damnificadas aquellas que dahi tinham vindo...»<sup>78</sup>.*

Daqui pode-se inferir que as insígnias de Grã-Cruz das Três Ordens Militares - Banda e respectivos pendentes ou, mesmo as *Placas* (?) -, bem como as Bandas da Ordem de Santa Isabel terão sido mandadas fazer pelo Embaixador, em Paris, Londres ou Viena. Desconhece-se porém o fabricante e o paradeiro das referidas insígnias.

### 7. Regresso a Portugal e Restauração dos Direitos da Realeza

Após o regresso de D. João VI a Portugal, Jorge IV resolve finalmente conceder a D. João VI, a Ordem da Jarreteira, em 13 de Fevereiro de 1822, nomeando Sir Edward Thornton, Embaixador Extraordinário para a investidura<sup>79</sup> que ocorreu, em 23 de Setembro de 1823, em cerimónia que se realizou no Palácio da Ajuda<sup>80</sup>.

Concretizava-se deste modo a reciprocidade, que o Conde de Palmela havia insistentemente propugnado junto de Lord Castlereagh, desde o Congresso de Viena, e que Silvestre Pinheiro Ferreira, titular da pasta dos Negócios Estrangeiros, no Verão de 1821, ao redigir as instruções para o recém-nomeado representante diplomático de Portugal em Londres – o conhecido liberal Dr. João Francisco de Oliveira – *lhe pedia particular zelo em ultimar este negócio* junto da Corte de Saint James, *alegando o decoro e a dignidade da Corte portuguesa*, referindo-se à concessão da Ordem da Jarreteira «...*que ainda se acha por corresponder*»<sup>81</sup>.

A concessão da Jarreteira realizou-se pois no quadro do reforço da aliança com a Coroa portuguesa num momento difícil, com as sequelas do *Vintismo*, e quando se negociava o reconhecimento da independência do Brasil com mediação Inglesa<sup>82</sup>.

Os acontecimentos da *Vila Francada*, em Maio de 1823, que levaram à *Restauração dos Direitos da Realeza*, à dissolução das Cortes, e à formação de novo governo com Palmela e Subserra, foi aplaudida pelos Soberanos da *Santa Aliança*

<sup>78</sup> *Idem, ibidem*, p. 238.

<sup>79</sup> Carta de 15 de Agosto de 1823, referendada por Canning ANTT – MNE - *Correspondência dos chefes de estado de Inglaterra para os reis de Portugal*, Liv. 9, ms. 0501-0502.

<sup>80</sup> Cf. José Vicente de Bragança. *El-Rei Dom João VI e a Ordem da Torre e Espada (1808-1826)*, ed. Do Autor, Lisboa, 2011, p. 69.

<sup>81</sup> ANTT – MNE – Liv. 570, fl. 26.

<sup>82</sup> Há notícia de que, já em finais de 1814, o Governo britânico teria avançado com a promessa do envio da ordem da Jarreteira ao Príncipe D. João e da elevação da representação diplomática junto da Corte ao nível de Embaixador – velha reivindicação de D. João -, a troco da anuência do príncipe em regressar a Portugal, cf. M. Oliveira Lima, *D. João VI no Brasil*, 3ª ed., Rio de Janeiro, Topbooks, 1996, p. 274, citando carta do Embaixador Conde do Funchal, no arquivo do Ministério de Relações Exteriores do Brasil.

que se apressaram a felicitar D. João VI, enviando-lhe também as suas ordens.

Luís XVIII concede a D. João VI as Ordens do Espírito Santo e de S. Miguel, em 15 de Julho de 1823<sup>83</sup>, enviando a Lisboa como Embaixador, o Barão Hyde de Neuville (1776-1857) que, em 3 de Setembro de 1823, era recebido em audiência por D. João VI, no Paço da Bemposta, para lhe entregar a carta de Luís XVIII conferindo-lhe as Ordens de Miguel e do Espírito Santo. A investidura teve lugar no Palácio da Ajuda, em 21 de Setembro, dois dias antes da audiência ao Embaixador Britânico<sup>84</sup>.

D. João VI, agradecendo a Luís XVIII a distinção concedida, envia-lhe as insígnias reunidas de Grã-Cuz das Três Ordens Militares, assim como a seu irmão o Príncipe Carlos, Duque de Artois e, a seu sobrinho o Príncipe Luís António, Duque de Angoulême, por carta de 10 de Outubro, nomeando o Embaixador Marquês de Marialva para proceder às investiduras em Paris<sup>85</sup>.

Nesta carta, D. João VI revela o sentido da troca de condecorações que acabava de consumir, dizendo:

*«Je remplie ainsi le double but de donner une nouvelle illustration à des Ordres dont ma Famille s'est toujours fait un honneur desoutenir l'éclat et de resserrer les liens qui m'attachent à V. M....»*

Luís XVIII agradecendo esta concessão informava que o Embaixador Marquês de Marialva lhe havia entregue a carta, pela qual, D. João VI *«... me confère les Ordres du Christ, d'Avis et de Saint Jacques et il m'a présenté au même temps les insignes dont doivent être décorés les chevaliers des dites Ordres...»*, acrescentando que, *«...l'échange que nous venons de faire de nos Ordres doit être considéré comme un gage précieuse de notre parfaite union»*<sup>86</sup>.

Também, o Tsar da Rússia Alexandre I quis manifestar a D. João VI o seu regozijo pelos acontecimentos políticos em Portugal enviando-lhe por carta de 24 de Novembro de 1823<sup>87</sup>, as Ordens de Santo André, Alexandre Nevsky e de Sant'Ana, que D. João VI agradece, por carta de 5 de Março de 1824<sup>88</sup>, enviando-lhe a Banda das Três Ordens Militares<sup>89</sup>. O Imperador foi investido em S. Peterburgo pelo Enviado e Ministro Plenipotenciário de Portugal em S. Petersburgo - Comendador Rafael da Cruz Guerreiro<sup>90</sup>.

<sup>83</sup> ANTT – MNE - *Correspondência dos chefes de estado de França com os reis de Portugal*, Liv. 7, fl. 174.

<sup>84</sup> «Gazeta de Lisboa», n.º 224, de 22.09.1823, fls. 1515-1516.

<sup>85</sup> ANTT – MNE - Liv. 20, fls. 57 v., 59v. e 60.

<sup>86</sup> ANTT – MNE - *Correspondência dos chefes de estado de França com os reis de Portugal*, Liv. 7, fl. 175; *idem* para o Duque d'Artois, *ibidem*, fl. 176.

<sup>87</sup> ANTT – MNE - *Correspondência dos chefes de estado da Rússia para os reis de Portugal*, Liv. 13.

<sup>88</sup> ANTT – MNE, Liv. 20, fl. 68 v.

<sup>89</sup> ANTT – MR, Liv. 914, fl. 8-9v.

<sup>90</sup> Carta do Imperador Alexandre I, de 14 de Agosto de 1824, ANTT – MNE - *Correspondência dos chefes de estado da Rússia para os reis de Portugal*, Liv. 13.



Já depois da *Abrilada*, Frederico VI, rei da Dinamarca, concede a D. João VI a Ordem do Elefante tendo o rei sido investido em 24 de Julho pelo Comendador Dal Borgo di Primo, Enviado Extraordinário do rei da Dinamarca<sup>91</sup>. D. João VI por seu turno concede a Frederico VI, a Banda de Grã-Cruz das Três Ordens Militares, por carta de 21 de Maio de 1824<sup>92</sup>.

E, no ano seguinte, o príncipe Guilherme de Orange que acabava de se proclamar rei dos Países Baixos, sob o título de Guilherme I, a instâncias das potências reunidas no Congresso de Viena, concede a D. João VI a Ordem do Leão dos Países Baixos, por carta datada de 17 de Julho<sup>93</sup>. Esta concessão foi retribuída por D. João VI que, em 4 de Outubro, concede a Guilherme I, a Banda das Três Ordens Militares<sup>94</sup>.

O último dos soberanos da Santa Aliança a enviar condecorações a D. João VI, foi Guilherme III, rei da Prússia que, em 30 de Agosto de 1825, lhe concede a Ordem da Águia Negra<sup>95</sup>, comunicando que as insígnias seriam entregues pelo Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário *Sieur* de Rouyer.

D. João VI, agradece por carta de 17 de Outubro e envia-lhe a Banda das Três Ordens Militares<sup>96</sup>, que foram entregues pelo Embaixador Conde de Oriola, em 17 de Janeiro do ano seguinte, em Berlim<sup>97</sup>.

## 8. Conclusão

Após a Reforma das Ordens Militares de 1789, a Rainha D. Maria I e o Príncipe do Brasil passaram a usar as insígnias de Grã-Cruz das Ordens de Cristo, de Aviz e de Santiago da Espada, tendo-se para o efeito criado insígnias – *Banda, Distintivo e Placa* – que reuniam numa só as das três ordens.

Assim, estas insígnias, comumente designadas por *Banda das Três Ordens*, passaram a considerar-se como verdadeiras *Insígnias Régias*, simbolizando a detenção das mais altas dignidades das ordens militares.

A *Banda das Três Ordens Militares* constituiu portanto um caso singular e único no universo das ordens de cavalaria e de mérito europeias, já que em nenhuma outra ordem existiam insígnias próprias do Soberano, Chefe Supremo ou

<sup>91</sup> ANTT – MNE, Liv. 20, fl 78 e, investidura in «Gazeta de Lisboa», n° 174, de 26 de Julho 1824.

<sup>92</sup> ANTT – MR, Liv. 1346, fl. 94 e, ANTT – MR – Liv. 914, fl. 9v, 10 e 10v.

<sup>93</sup> ANTT – MNE, Liv. 20 fl 102 v.

<sup>94</sup> ANTT – MR, Liv. 1346, fl. 97 v. e 98 e ANTT – MR, Liv. 914, fl. 11v- 12; a carta de agradecimento de D. João VI é de 5.10.1825, ANTT MNE Liv. 20 fl 102 v.

<sup>95</sup> ANTT – MNE - *Correspondência dos chefes de estado da Prússia para os reis de Portugal*, Liv. 12.

<sup>96</sup> ANTT – MNE, Liv. 20, fl 103v, 104, ANTT – MR, Liv. 1346, fl. 98v. e ANTT – MR, Liv. 914, fl. 12v- 13v.

<sup>97</sup> «Gazeta de Lisboa», n° 40, de 16.02.1826.

Grão-Mestre, distintas das usadas pelos restantes membros da respectiva ordem.

No contexto do envolvimento de Portugal nos conflitos europeus a partir de 1793, a função da Banda das Três Ordens Militares iria sofrer uma evolução passando a sua concessão a monarcas estrangeiros a ser utilizada como instrumento político. Deste modo, a primeira troca de condecorações envolvendo a Banda de Grã-Cruz das Três Ordens Militares ocorreu em 1796, com a sua concessão a Carlos IV rei de Espanha e aos seus filhos integrada também, numa lógica dinástica típica do antigo regime.

O uso da Banda das Três Ordens como instrumento político e diplomático nas relações entre Estados teve início em 1805, quando, sob proposta do Imperador Napoleão I, se consumaram as trocas de condecorações entre este e o Príncipe Regente D. João e, outros soberanos europeus.

A terceira concessão no tempo, da Banda das Três Ordens foi feita a Jorge, Príncipe Regente da Grã-Bretanha, em 1815, no quadro do fortalecimento das relações com a velha aliada, sendo de realçar que ter sido pela primeira vez concedida a um príncipe de confissão não Católica Romana e, sem se ter verificado reciprocidade imediata, face aos contenciosos pendentes.

Obedecendo já ao espírito e à prática prevalecentes na Europa no período que se seguiu ao Congresso de Viena, tiveram lugar as trocas de condecorações efectuadas no contexto da aliança matrimonial entre a Casa de Bragança e a Casa de Áustria, em 1817.

As trocas de condecorações realizadas em 1823-25 foram feitas também em consonância com as práticas em vigor na Europa e, resultaram das concessões de ordens feitas por vários Soberanos Europeus a D. João VI, por ocasião do fim da primeira experiência liberal, quando o rei foi restituído na plena soberania.

Portanto, D. João VI concedeu a Banda das Três Ordens Militares a oito soberanos estrangeiros, além de Napoleão I, sendo de sublinhar que nalgumas das cartas régias dirigidas a esses soberanos, D. João VI afirma expressamente tratar-se de «*condecoração usada pela minha Família*», sublinhando deste modo, o alto valor simbólico da concessão, já que a Banda era privativa da Rainha e do Príncipe do Brasil - Comendador-Mor.

Finalmente, cumpre esclarecer que, ao contrário do que amiúde se vê afirmado em publicações estrangeiras, a chamada Banda das Três Ordens, não é uma ordem de *per se*, mas tão só, a insígnia – *Banda com Distintivo e Placa* - das Grã-Cruzes das Ordens de Cristo, de Avis e de Santiago da Espada, reunidas numa só, segundo a histórica determinação da rainha D. Maria I, na reforma de 1789.